

legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

- a) Satisfaçam as condições do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Satisfaçam os requisitos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da primeira acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos com classificação final inferior a 9,5 valores.

12 — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 204/98.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — Forma, prazo e local de apresentação — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, podendo ser entregue pessoalmente na mesma morada — na Secção de Pessoal — ou ser remetido para o mesmo endereço em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

13.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato — nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e local de emissão e número de contribuinte fiscal —, residência, código postal e telefone;
- b) Concurso e lugar a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria detida, serviço e quadro a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

13.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, do qual constem, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce e as exercidas anteriormente, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, bem como a formação profissional detida e respectiva duração;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos certificados de frequência das acções de formação profissional;
- d) Declaração, devidamente autenticada, do serviço ou organismo a que pertence da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso, e declaração com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas e o tempo de serviço a que as mesmas se reportam;
- e) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

13.4 — Os funcionários do IPLB ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

13.5 — A falta dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 13.3 do presente aviso determina a exclusão dos candidatos,

nos termos do n.º 7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

15 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos a concurso e as listas de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, Secção de Pessoal, Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, nos termos dos artigos 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, para além de notificadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do mesmo diploma.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Rui Alberto Mateus Pereira, director do IPLB.
Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Azevedo Cortês, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Maria Carlos Figueiredo Guerra Gil Loureiro, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria José Sabino Moura, directora de serviços.
Dr.ª Fernanda Eunice Tavares de Figueiredo, chefe de divisão.

12 de Janeiro de 2005. — O Director, *Rui Alberto Mateus Pereira*.

Instituto Português do Património Architectónico

Contrato (extracto) n.º 93/2005. — Por meu despacho de 14 de Janeiro de 2005, por delegação:

Maria Júlia Nico Duarte, contratada em regime de contrato individual de trabalho para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de limpeza na Fortaleza de Sagres — rescindido o contrato a seu pedido a partir de 21 de Fevereiro de 2005.

19 de Janeiro de 2005. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Inspecção-Geral do Ambiente

Despacho n.º 2085/2005 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral do Ambiente de 10 de Janeiro de 2005:

João Vasco do Nascimento de Sousa Romano, Nuno Manuel Ferreira Gomes, José Paulo Monteiro da Encarnação e Raul Marquês da Silva Freire, inspectores-adjuntos do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente — nomeados, precedendo concurso, inspectores-adjuntos principais do mesmo quadro, escalão 1, índice 300, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado por parte da 7.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento (declaração n.º 39/2004, de 14 de Dezembro).

11 de Janeiro de 2005. — O Subinspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Rectificação n.º 144/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 24 127/2004, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 23 de Novembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «Pedro Miguel Varandas, posicionado no escalão 1, índice 125 — nomeado definitivamente, precedendo concurso, operário principal, electricista, do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Lisboa, passando a ser remunerado pelo escalão 1, índice 142» deve ler-se «Pedro Miguel Varandas, posicionado no escalão 2, índice 151 — nomeado definitivamente, precedendo concurso, operário principal, electricista, do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Lisboa, passando a ser remunerado pelo mesmo escalão e índice».

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Manuel Augusto Moutinho da Silva Pereira*.